



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

LEI MUNICIPAL Nº 1.204/2016

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, RATIFICA AS ALTERAÇÕES NO CONTRATO CONSÓRCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Araputanga/MT, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Araputanga aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Município de Araputanga/MT, ente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, RATIFICA as alterações no Contrato Consórcio provocadas pela Resolução Normativa Nº 29/2016 que Re-ratifica o Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio, consolida alterações anteriores, reorganiza, altera e dá nova formatação ao Contrato de Consórcio, relativo aos entes consorciados e outros dispositivos, devidamente aprovada na Assembléia Geral Ordinária do Consórcio do dia 08 de fevereiro de 2016, em conformidade com o Artigo 12 da Lei Federal nº 11.107/2005 e Artigo 29 do Decreto Federal Nº 6.017/2007.

Art. 2º. A Resolução Normativa Nº 29, de 08 de Fevereiro de 2016, editada e aprovada pela Assembléia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal é parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016).


SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Grosso) do dia 19/04/2016, onde sagrou-se vencedor o proponente: a empresa **COTEXBRASIL COMERCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA - EPP**, por apresentar o menor valor de **R\$ 11.950,00 (onze mil novecentos e cinquenta reais)**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 02 de maio de 2016. Maiores informações fones (66) 3496-1448/1471 - Alto Taquari - MT, 02 de maio de 2016. – Jusinéia Menezes de Carvalho – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 154/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE RETORNO AO TRABALHO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Retornar a Servidora **Carlinda Simão de Araujo**, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que se encontrava de Licença Médica.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Cumpra-se, Publica-se.

Apiacás-MT; 03 de Maio de 2016.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-PREFEITO MUNICIPAL-

RECURSOS HUMANOS ERRATA DE CONTRATO 040/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

ERRATA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 040/2016

PUBLICADO NO DIA 02 DE MAIO DE 2016 EDIÇÃO 2.467 PÁG 08

ONDE SE LÊ: CARGO APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

LEIA-SE: CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

APIACÁS/MT; 03 DE MAIO DE 2016.

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 153/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Retornar a Servidora **Gislaine Benante**, ocupante do cargo de Bioquímica, que se encontrava afastada para fins de tratar assuntos particulares, conforme Lei Complementar nº. 010/2008.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Cumpra-se, Publica-se.

Apiacás-MT; 03 de Maio de 2016.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNSHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016 REGISTRO DE PREÇOS/GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016

REGISTRO DE PREÇOS/GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

O Município de Araguaína – MT, torna público aos interessados que fará realizar no dia 17/05/2016, às 10h00 min, na sede da Prefeitura Municipal de Araguaína, à Rua Bahia, 426 - Centro, Licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços, do Tipo Menor Preço Por Lote, nº. 006/2016, que tem por objeto: para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, frios, verduras, pães, para serem usados pelas secretarias Municipais, conforme especificações contidas no Anexo do edital. Poderão participar do Pregão Presencial, todas as Empresas, que manifestarem interesse 24 horas antes da abertura do certame, conforme lei nº. 8.666/93. Maiores informações pelo telefone 66 3476-1210, e-mail designer.26@hotmail.com

Araguaína – MT, 27 de abril de 2016.

Vander Lúcio Nunes de Jesus

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 REGISTRO DE PREÇOS – MÃO DE OBRA MECÂNICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

REGISTRO DE PREÇOS – MÃO DE OBRA MECÂNICA

A Prefeitura Municipal de Araguaína – MT torna pública que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando à aquisição de Serviços de Mão de Obra Mecânica em Veículos leves, Veículos Pesados, Máquinas Pesadas e Caminhões, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Bahia, 426 - Centro, até o dia 17/05/2016 às 13h30min sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3476 1210, e-mail – designer.26@hotmail.com

Araguaína - MT, 28 de abril de 2016.

Vander Lúcio Nunes de Jesus

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

GABINETE - DEPTO JURIDICO LEI MUNICIPAL Nº 1.204/2016

LEI MUNICIPAL Nº 1.204/2016

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, RATIFICA AS ALTERAÇÕES NO CONTRATO CONSÓRCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Araputanga/MT, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Araputanga aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Município de Araputanga/MT, ente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, RATIFICA as alterações no Contrato Consórcio provocadas pela Resolução Normativa N° 29/2016 que Re-ratifica o Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio, consolida alterações anteriores, reorganiza, altera e dá nova formatação ao Contrato de Consórcio, relativo aos entes consorciados e outros dispositivos, devidamente aprovada na Assembléia Geral Ordinária do Consórcio do dia 08 de fevereiro de 2016, em conformidade com o Artigo 12 da Lei Federal n° 11.107/2005 e Artigo 29 do Decreto Federal N° 6.017/2007.

Art. 2º. A Resolução Normativa N° 29, de 08 de Fevereiro de 2016, editada e aprovada pela Assembléia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal é parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 85/2016, REVOGAÇÃO DA PORTARIA 157/2015.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA 157/2015 DO SERVIDOR Valdeine Rodrigues Salgueiro, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Portaria N° 157/2015, datada de 23/09/2015, que nomeia o Sr. Valdeine Rodrigues Salgueiro, para exercer o cargo em comissão de **Procurador Geral**, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 84/2016, REVOGAÇÃO DA PORTARIA 68/2016.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA 68/2016 DA SERVIDORA Maria Gonçalves Bandeira de Alcantara, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Portaria N° 68/2016, datada de 11/04/2016 que nomeia a Srª. **Maria Gonçalves Bandeira de Alcantara**, para exercer o cargo

de **Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 83/2015, REVOGAÇÃO DA PORTARIA 13/2016.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA 13/2016 DO SERVIDOR Dalvan Nonato Alves, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Portaria N° 13/2016, datada de 26/01/2016 que nomeia o Sr. **Dalvan Nonato Alves**, servidor efetivo, matrícula 1617, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural**, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 82/2016, REVOGAÇÃO DA PORTARIA 67/2016.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA 67/2016 DA SERVIDORA Milena Gonçalves de Alcantara, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Portaria N° 208/2015, datada de 11/04/2016 que nomeia a Srª. **Milena Gonçalves de Alcantara**, servidora efetiva, matrícula 935, Técnica Administrativo Educacional, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Administração**, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal